## S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Contrato n.º 368/2015 de 14 de Dezembro de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 24 de novembro de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 075/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Nordeste – São Miguel, para comparticipação de despesas com a aquisição de equipamento hospital, até ao montante máximo de 4.643,18€ (quatro mil, seiscentos e quarenta e três euros e dezoito cêntimos) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

24 de novembro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.